

processo nº 0012021-93.2016.5.03.0145 (petição Id. Id. e861c7d). Assim, inexistente o mencionado recurso da reclamada, à ausência de razões recursais pertinentes.

Passo à análise dos AIRRs interpostos pela reclamante Roseli Ribeiro Barbosa de Id. a5aa4c4 e pela reclamada de Id. 71cffff. Mantenho a decisão agravada e recebo os Agravos, submetendo o exame de sua admissibilidade à Corte Superior (IN 16/99 e RA 1418/10, ambas do TST).

Intime-se os agravados para, no prazo legal, apresentarem contraminuta aos Agravos e contrarrazões aos Recursos de Revista (parágrafo 6º do art. 897 da CLT).

Após o decurso de prazo, remetam-se os autos ao Tribunal Superior do Trabalho.

P.I.C.

BELO HORIZONTE/MG, 25 de março de 2020.

SAMARA VILELA DE SOUZA GONCALVES LIBORIO

Secretaria da Segunda Turma
Portaria
Portaria 02 de 24.03.2020

PODERJUDICIÁRIO

TRIBUNALREGIONALDOTRABALHO 3ª REGIÃO

PORTARIANº 02 ,da 2ªTURMA doTribunal Regional doTrabalho da 3ª REGIÃO, DE 24 DE MARÇODE2020.

Dispõe sobre a suspensão dos prazos no âmbito da 2ª Turma, do atendimento na Secretaria da 2ª Turma e Gabinete da Presidência da 2ª Turma sobre assessões de julgamento.

O Presidente da 2ª Turma do TRT da 3ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 47 do RI/3TRTª Região,

Considerando a confirmação de casos de pessoas infectadas, inclusive assintomáticas, pelo novo coronavírus (COVID-19), no Estado de Minas Gerais e, mais recentemente, nesta Capital -Belo Horizonte;

Considerando a necessidade de reduzir os riscos de contágio pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando as diretrizes traçadas pela Resolução nº 313, de 19 de março de 2020 do Conselho Nacional de Justiça e Ato Conjunto CSJT.GP.VPeCGJTn.001, de 19 de março de 2020;

Considerando os esclarecimentos adicionais constantes da Recomendação n. 6 da Corregedoria

Geral da Justiça do Trabalho publicada no dia 23 de março de 2020, mormente no sentido de que a suspensão dos prazos processuais não interfere na fluência dos prazos previstos para os magistrados, nem prejudica a tramitação interna dos processos;

Considerando a necessidade de atualizar as previsões da Portaria n. 1/2020 desta 2ª Turma;

RESOLVE:

A r t . 1 º - Suspende os prazos processuais no âmbito da 2ª Turma até o dia 30 de abril de 2020.

Art. 2º. Suspende, no mesmo período, o atendimento presencial ao público interno e externo na Secretariada 2ª Turma e no Gabinete do Presidente da 2ª Turma.

Art. 3º. Assessões presenciais de julgamento da 2ª Turma serão suspensas até o dia 30 de abril de 2020.

§ 1º: A sessão de julgamento do dia 24.03.2020 foi cancelada com a consequente retirada dos processos da pauta de julgamento, ficando prejudicadas as inscrições realizadas para sustentação oral.

§ 2º: Terminada a suspensão dos prazos, os processos serão novamente incluídos em pauta de julgamento para propiciar o prazo regimental de inscrição para sustentação oral.

Art. 4º. A Secretaria da 2ª Turma funcionará exclusivamente na forma virtual, em sistema de trabalho remoto.

PODERJUDICIÁRIO

TRIBUNALREGIONALDOTRABALHO 3ª REGIÃO

A r t . 5 º . O atendimento às partes e procuradores, bem como aos membros do Ministério Público do

Trabalho, pela Secretariada Turma e pelo Gabinete do presidente da 2ª Turma para apreciação de eventuais medidas de urgência será feito por meio eletrônico, através dos e-mails

<turma2@trt3.jus.br> e <gab206@trt3.jus.br > e por meio dos telefones (31) 3228-7230, da Secretaria da 2ª Turma e (31) 3228-7266 do Gabinete do Presidente da 2ª Turma, ambos já habilitados no recurso Siga-me.

Parágrafo único. Estão preservadas as competências regimentais de cada magistrado integrante da 2ª Turma, devendo os eventuais pedidos de tutelas provisórias ou outros incidentes que reclamam urgência serem examinados pelo respectivo relator cuja decisão será proferida remotamente.

Art.6º.OscasosomissosserãoresolvidospeloPresidenteda2ªTurma.

Art.7º.FicarevogadaaPortarian.01/2020de20demarçode2020desta2ªTurma.

Art.8º.EstaPortariaentreemvigornadatadasuapublicação.

SebastiãoGeraldodeOliveira

DesembargadorPresidenteda2ªTurma

(Identidade desconhecida do assinante) Assinado por Sebastiao Geraldo de Oliveira:3083611 <segeol@trt3.jus.br> Hora: 2020.03.24 18:25:42 -03'00'

Secretaria da Quinta Turma

Ata

Ata da Sessão de Julgamento

Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região

SECRETARIA DA QUINTA TURMA

Ata da 7ª (sétima) Sessão Ordinária da 5a. Turma, realizada no dia 17 de março de 2020, com início às 14:00 (quatorze horas) e término às 16:00 (dezenove horas).

Presidência: Exmo. Desembargador Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes.

Presentes: os Exmos. Desembargadores Paulo Maurício Ribeiro Pires, Manoel Barbosa da Silva, Jaqueline Monteiro de Lima.

Procuradora: Maria Helena da Silva Guthier

Secretária: Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Como medida temporária de prevenção ao coronavírus, os Magistrados da 5ª Turma deliberaram que todos os processos com inscrição para sustentação oral, na Pauta de Julgamento, do dia 17.03.2020 fossem retirados de pauta e incluídos em uma Sessão futura, sem data prevista, com nova publicação no DEJT. Foram julgados os processos, nos quais os advogados abrirem mão da sustentação oral.

A sessão de julgamento foi realizada de forma virtual como medida preventiva para evitar contágio, diante do surto de coronavírus

Os autos físicos foram adiados.

Foram julgados 189 processos eletrônicos, cujos resultados já se encontram lançados no sistema próprio do Pje. 13 Pje foram retirados de pauta

Pauta de 17/03/2020-1

00094-2014-007-03-00-9 RO

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00105-2015-022-03-00-4 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

00338-2014-010-03-00-6 ED

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

01814-2010-024-03-00-5 AP

Retirado de pauta o processo

02183-2012-005-03-00-5 ROPS

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

02696-2013-105-03-00-5 ROPS

Deliberado em sessão (adiado o julgamento)

Oswaldo Tadeu Barbosa Guedes

Desembargador Presidente da 5a. Turma

Rosemary Gonçalves da Silva Guedes

Secretária da 5a. Turma.

CEJUSC-JT 1º Grau

Notificação

Processo Nº ATOOrd-0000012-87.2014.5.03.0010

AUTOR	HELOISA CARLA PATRICIO
ADVOGADO	MARCELO DE ANDRADE PORTELLA SENRA(OAB: 108347-N/MG)
RÉU	MGS MINAS GERAIS ADMINISTRACAO E SERVICOS SA
ADVOGADO	JEFFERSON CALIXTO DE OLIVEIRA(OAB: 72061/MG)
ADVOGADO	JÚLIO CÉSAR SILVEIRA DE FARIA(OAB: 83609/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- HELOISA CARLA PATRICIO

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO

INTIMAÇÃO

Fica V. Sa. intimado para tomar ciência do seguinte documento:

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA DO TRABALHO